



## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO

**PROCESSO: 0486/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS PARENTERAIS PROLONGADAS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, precisamente às 09h00 horas na sala de comissão de julgamento, os membros da COJUL, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, 03 (três) empresas apresentaram envelopes com as propostas, que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: CENTRO DE NUTRIÇÃO AVANÇADA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNUTRA, FARMOTERÁPICA – PHARMACIA ARTESANAL LTDA, MEQ FARMA SOLUÇÕES PARENTERAIS E COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste certame e, sendo o processo de coleta de preço do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela Classificação das empresas participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- CENTRO DE NUTRIÇÃO AVANÇADA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNUTRA; no importe de R\$ 517.276,40 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) anual.





- FARMOTERÁPICA – PHARMACIA ARTESANAL LTDA.; no importe de R\$ 643.792,00 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais) anual.

- MEQ FARMA SOLUÇÕES PARENTERAIS E COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; no importe de R\$ 802.516,92 (oitocentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) anual.

Assim, esta Comissão de Julgamento encaminha para apreciação de vossa senhoria a ratificação da deliberação se for esse entendimento que a empresa CENTRO DE NUTRIÇÃO AVANÇADA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNUTRA foi habilitada.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 16 de Agosto de 2018.

RAFAELA BENEVIDES SANTOS

RINALDO APARECIDO PAGANELO

PATRÍCIA PAULON LOURENÇO